



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5073 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 14/2023-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6586/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850236-59.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROSANEIDE LOPES DE SOUZA	30.854-4	N2-H	N2-O

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11/2023-A.P., DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 6564/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-EB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao servidor EDERÇON MARIANO DA COSTA, matrícula nº. 49.020-2, GNM-A-III, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, o servidor JOSÉ LIBÓRIO DE LIMA, matrícula nº. 47.468-1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0009/2023-A.P., DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6587/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811211-05.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SUNAMITA ARAUJO PEREIRA DAMASCENO	61.963-9	N2 - B	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2780/2022-A.P., DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, e Processo nº. SEMAD-20221639655,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JANETE ANSELMO GUIMARAES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Assistente Social, classificação nº. 51, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2369/2022-A.P., de 08 de novembro de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 95/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Memorando nº 47/2023 - DAFMP/SAAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 23/01/2023 a 07/02/2023, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EDICHARLES FELIX DE SOUSA, matrícula nº. 73.237-3, Diretor do Departamento de Administração, Finanças, material e Patrimônio, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 4078/2022-GS/SEMAD, de 22 de dezembro de 2022, publicada no dia 23 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 93/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 03/2023 - SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 09/01/2023 a 07/02/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora MARIA HELENA DE ARAÚJO LIMA COSTA, matrícula nº. 66.197-0, Diretora de Gestão de Processos e Assessoramento, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, concedida através da Portaria nº. 671/2022-GS/SEMAD, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de março de 2022, interrompida através da Portaria nº. 789/2022-GS/SEMAD, de 15 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0065/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. 0035440/2014-01,

CONSIDERANDO que a SME autorizou o gozo das férias prêmio sem que houvesse a publicação de portaria competente à época;

CONSIDERANDO que deve haver a publicação do ato concessivo das férias prêmio, para regularizar a situação, ainda que tardiamente, e para que haja a devida anotação na ficha funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LARISSA FILGUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº. 49.223-0, Professor, N1-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses, devendo ser retirado a carga suplementar no período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de outubro de 2014.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0064/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. 000938/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOÃO BATISTA NICÁCIO FIGUEIRA, matrícula nº. 05.399-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao 4º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 60/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 678/2022 -SEMPLA-GABINETE/SEMPLA,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 09/01/2023 a 22/01/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, do servidor EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.667-1, Secretário Adjunto de Planejamento, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, concedida através da Portaria nº. 4282/2022-GS/SEMAD, de 08 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de dezembro de 2022, interrompida através da Portaria nº. 4459/2022-GS/SEMAD, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 46/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Memorando nº. 001/2023 - DEFIN/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora FABIANA DOS SANTOS CAMARA FREIRE, matrícula nº. 72.889-1, Diretora do Departamento de Finanças, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 4565/2022-GS/SEMAD, de 23 de dezembro de 2022, publicada no dia 27 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 39/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 1680/2022 - SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período 13/01/2023 a 21/01/2023, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOÃO CARVALHO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 72.733-4, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 2922/2022-GS/SEMAD, de 24 de agosto de 2022, publicada no dia 01 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 096/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. Ofício nº 07/2023-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 09.01.2022, restando 05 dias do primeiro período, por necessidade do serviço, a retomada das férias do servidor DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.659-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2020/2021, retomada através da Portaria nº. 4088/2022-GS/SEMAD, de 23 de novembro de 2022, publicada no dia 25 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 94/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230005447,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANTÔNIA NASCIMENTO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº. 65.625-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle do Endividamento, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 18/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20221579695,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RUBENS PROCOPIO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº. 73.102-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 17/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. ARSBAN-20221723370,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIO SÉRGIO DE HOLANDA MADRUGA, matrícula nº. 67.805-8, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DD, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/01/2023 a 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 10/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PROCON-20221655545,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLUCE NASCIMENTO ALVES, matrícula nº. 73.182-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, símbolo ES, da Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/01/2023 a 08/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 06/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221736014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JONATHAN NASSER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº. 72.517-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento e Implantação de Novas Tecnologias, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 06/02/2023 a 20/02/2023 e de 07/08/2023 a 21/08/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 04/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMAD-20221731420, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 16/01/2023 a 14/02/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, da servidora ZENEIDE DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.682-5, Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 908/2020-GS/SEMAD, de 08 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de junho de 2020, interrompida através da Portaria nº. 1104/2020-GS/SEMAD, de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20220410291-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.126/2022 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, para suprir as demandas dos Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, vem Adjudicar os Grupos 2 e 3 e Homologar os grupos 1, 2 e 3 da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.126/2022 - SRP - SEMAD, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Assim, no termo da legislação vigente, fica os presentes grupos, ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS em favor da licitante vencedora, a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86, referente ao Grupo 1, no valor total de R\$ 3.046.060,58 (três milhões, quarenta e seis mil, sessenta reais e cinquenta e oito centavos); Grupo 2, no valor total de R\$ 999.785,00 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais); Grupo 3, no valor total de R\$ 2.588.038,34 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trinta e oito reais e quatro centavos). Natal/RN, 04 de Janeiro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20221012490 - SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.143/2022 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de Itens de Informática

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.143/2022-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20221012490 - SEMTAS, cujo objeto é a Aquisição de Itens de Informática, de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital, adjudicado em favor das empresas: B. DANIEL INFORMÁTICA, CNPJ nº 11.607.273/0001-15, referente ao item 01, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 40.689.972/0001-50, referente ao item 02, com o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), para que se produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2023

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPORTARIA Nº 010/2023-GS/SME, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEORNARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6 para atuar como gestor do Contrato nº 091/2022 e designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20221420157, referente à contratação de empresa especializada para o cargo de Portaria Diurna e Portaria Noturno.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 91/2022 e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20221420157, referente à contratação de empresa especializada para o cargo de Portaria Diurna e Portaria Noturno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

PORTARIA Nº 011/2023-GS/SME, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SHARLYSON HYGIO SILVA MOTA, matrícula nº 73.324-4, para atuar como gestor do Contrato nº 100/2022 e designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20221150338, referente à contratação de empresa especializada em Mobiliários e Equipamentos.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Natal, 30 de dezembro de 2022.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20221724466

NOME DO CREDOR: DETRAN-RN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 08.285.769/0001-05.

ENDEREÇO: Av. Perimetral Leste, nº 113, CEP 59.071-450, Cidade da Esperança, Natal/RN.

OBJETO: Pagamento de taxa para vistoria veicular ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN, referente ao veículo de placa MYR6123 que compõe a frota oficial desta Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2.177; FONTE: 15000000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47

VALOR TOTAL R\$ 80,00 (oitenta reais).

Natal, 4 de janeiro de 2023.

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 4 de janeiro de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/2022

PROCESSO Nº 20221724466 - SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. CNPJ 08.241.747/0005-77. CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE DETRAN/RN CNPJ 08.285.769/0001-05. ENDEREÇO: Av. Perimetral Leste, nº 113, Cidade da Esperança, Natal - RN, 59.071-445.

OBJETO: Pagamento de taxa para vistoria veicular ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN, referente ao veículo de placa MYR6123 que compõe a frota oficial desta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL R\$ 80,00 (oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2.177; FONTE: 15000000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47

Natal, 4 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: MERISE MARIA MACIEL - Diretora do DAG/SME

ALDO FERNANDES DE SOUZA NETO - Secretário Adjunto de Administração Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA

MARECI GOMES-CNPJ 03.323.464/0001-27

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS-CNPJ 23.665.335/0001-24

ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / B. Potengi - Natal/RN - CEP 59108-000

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 13.703,61 (treze mil, setecentos e três reais e

sessenta e um centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 1º de junho a 31 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
(Presidente da UEX) – LUANA NEVES DOS SANTOS LUIZ
(Representante legal da empresa) JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS
Natal, 1º de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARECI GOMES-CNPJ: 03.323.464/0001-27
CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA-CNPJ 36.480.483/0001-16
ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 13.705,47 (treze mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;
*VIGÊNCIA: 1º de agosto a 30 de setembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
(Presidente da UEX) – LUANA NEVES DOS SANTOS LUIZ
(Representante legal da empresa) MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA
Natal, 1º de agosto de 2022.
Republicada por incorreção*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARECI GOMES-CNPJ: 03.323.464/0001-27
CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA-CNPJ 36.480.483/0001-16
ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 16.453,30 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 4 de outubro a 30 de novembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
(Presidente da UEX) – LUANA NEVES DOS SANTOS LUIZ
(Representante legal da empresa) MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA
Natal, 4 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELÉTRONICO 20221420157
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ: 08.241.747/0005-77
CONTRATADA: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.159.145/0001-28
ENDEREÇO: Rua Felipe Cortez, 1483, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-150.
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços especializada nas categorias de Portaria Diurno e Noturno na Sede desta Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI e demais unidades administrativas, conforme relação disposta no Anexo II no Termo de Referência nº 063/2022 SME.
VALOR: R\$ 20.741.136,98 (vinte milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922, 1-185
FONTE: 15000000
SUB-FONTE: 1001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37
VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2022 e término em 21 de junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
ASSINATURAS:
Natal, 26 de dezembro de 2022.
Contratante: CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Contratada: ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 067-2022
Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 20221420157
NOME DO CREDOR: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.159.145/0001-28
ENDEREÇO: Rua Felipe Cortez, 1843, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-150.
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços especializada nas categorias de Portaria Diurno e Noturno na Sede desta Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI e demais unidades administrativas, conforme relação disposta no Anexo II no Termo de Referência nº 063/2022 SME.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922, 1-185
FONTE: 15000000
SUB-FONTE: 1001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37
VALOR TOTAL: R\$ 20.741.136,98 (vinte milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral
RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, ficando, pois, autorizada a contratação.
Publique-se na forma da lei, com efeitos de vigência de 24 de dezembro de 2022 e término em 21 de junho de 2023.
Natal, 5 de janeiro de 2022.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 91/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - Nº 20221420157
PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 08.241.747/0005-77.
PELA CONTRATADA: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.159.145/0001-28.
ENDEREÇO: Rua Felipe Cortez, 1843, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-150.
OBJETO: RERRATIFICAÇÃO na Cláusula Segunda - DO PREÇO constrante no contrato nº 091/2022. Natal, 05 de janeiro de 2022.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Pela contratante
ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL - Pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20221150338 SME/PMN
PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME
CNPJ 08.241.747/0005-77
PELA CONTRATADA: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CPNI: 06.198.597/0001-07
Endereço: Rua Projetada, s/n, lote 04, Distrito Industrial 1, Macaíba/RN – CEP: 59.280-000.
Objeto: Aquisição de Material Permanente, especificamente itens de mobiliários e equipamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 2.271.052,80 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 1.132; 1.131;
FONTE DO RECURSO: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.52
Natal, 30 de dezembro de 2022.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pelo Contratante
JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR – Pela Contratada

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL
A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição de real valor de mercado, visando à eventual contratação de empresa especializada em serviço Desratização, Desinsetização e Descupinização em geral (eliminação de baratas, formigas, pulgas, aranhas, traças, cupins, escorpiões e afins), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Natal. A coleta de preço tem prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados, por meio de endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br), bem como no telefone (84) 3232-4732, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
Natal, 5 de janeiro de 2023.
MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO nº 040217 B. DATA DA AUTUAÇÃO: 21/09/2022. Autuado: Poti Incorporações Imobiliárias Ltda Atividade: Imóvel, CNPJ:11.438.509/0001-37, Localizado: Av. Deodoro da Fonseca, 245 Petrópolis Natal RN, nesta Capital. Termo de Auto de Infração: 040217 Série B; Fato constitutivo da infração: Imóvel desabitado sem manutenção, oferecendo riscos para o abrigo e proliferação de animais sinantrópicos. Dispositivos Legais violados: Art. 15, incisos XXXVII e XLI da Lei 5.118 de 22 de julho de 1999 - Código Sanitário do Município de Natal, C/C artigo 220 da Lei 5.132 de 29 de setembro de 1999. Notificação: Fica vossa senhoria NOTIFICADA da autuação acima referida, constante do Proc. nº 20221317674, com o prazo de 15 (quinze) dias, contadas da data de publicação desta, para apresentar, querendo, defesa escrita, sob pena de revelia.

A defesa poderá ser protocolizada na sede do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Rodrigues Alves, 766 - Tirol, Natal - RN, 59020-035, Natal/RN, fone: 3232- 8606, no horário de 8:00 às 14:00 horas, de segunda a quinta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda à sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
085400	20230015264	LIANE PEREIRA DA COSTA	379.399.984-04

Manter imóvel em situação de descaso ambiental, caracterizada pela presença de vegetação densa e alta e falta de limpeza.
SANÇÃO: ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
162233	20230005480	JOSE ALDO DA SILVA	915.679.204-20

NÃO MANTER O TERRENO CERCADO E EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA.
SANÇÃO: MULTA R\$ 8.000,00

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
115119	20230004777	PAULA DANYELLE DE ARAÚJO FERREIRA	055.053.964-61

DESCUMPRIR LEGISLAÇÃO VIGENTE AO MANTER IMÓVEL (sequencial 90608380) EM SITUAÇÃO DE DESCASO, CONSTATADA EM 12/09/2022

SANÇÃO: ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
081758	20230004688	ANGEL RUIPEREZ VAQUERO	016.224.924-12

DESCUMPRIR ATOS DA AUTORIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, DESCRITOS NO AIA 20220629-170132, AO MANTER IMÓVEL URBANO NÃO EDIFICADO DE SEQUENCIAL 11449071, EM SITUAÇÃO DE DESCASO AMBIENTAL (VEGETAÇÃO INTERNA DE MÉDIA A ALTA E EM RISCO DE OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO NO PERÍODO SECO, BEM COMO PASSEIO INTRANSITÁVEL PARA PEDESTRE), CONFORME FLAGRANTE EFETIVADO EM 26/11/2022, E REGISTRADO NO RFA 2181/2022-SFAGS-ECEN.
SANÇÃO: MULTA GRAVE DE 26 A 100 UFR

Natal/RN, 05 de janeiro de 2023

Alessandra Maria de Oliveira Marinho-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo em Substituição Legal

Portaria n.º 493/2021-A.P., publicada no DOM de 05/03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº.: 024/2021 – STTU

Processo Nº.: STTU-20210826044

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: LR ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 70.052.634/0001-73

Objeto: Prorrogado, por mais 05 (cinco) meses o prazo de execução do Contrato nº 024/2021 que fica estendido até 13/05/2023 e o prazo de vigência até 05/08/2023.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 02/01/2023

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Alberto de Melo Rodrigues - LR ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Testemunha: Acácia Henrique Cabral Guerra – CPF: 128.830.434-00

Testemunha: Luana Thayse Tavares de Lira Gomes – CPF: 071.301.194-70

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2023 - CGM - NATAL/RN, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Controladoria; DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor CLÁUDIO LUIS BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 66.072-8, como gestor do Contrato nº 006/2019-CGM, e suplente JEANE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.564-5, referente ao Processo nº 20221609411, que tem como objeto a contratação da empresa para efetuar serviços de recarga de toner à base de troca, em favor da empresa CICCARELLI E FRANÇA LTDA-ME

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de janeiro de 2023

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral

PORTARIA Nº 002/2023 – GC/CGM - NATAL/RN, 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Técnicos de Controle Interno ADAILTON MANOEL GOMES XAVIER, matrícula nº 62.862-0, JOSEILTON ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 61.035-6 e WILSON DA COSTA MOURA, matrícula nº 62.865-4, para realizarem trabalho de consultoria acerca das concessões e despesas com BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV.

Art. 2º Atribuir ao Diretor do Departamento de Auditoria a função de coordenador dos trabalhos de Consultoria.

Art. 3º. Em até 90 (noventa) dias deverá ser elaborado e entregue um relatório analítico contemplando os aspectos financeiros, econômicos, legais e operacionais dos achados, bem como as respectivas orientações e sugestões aos gestores de cada órgão.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 003/2023 – GC/CGM - NATAL/RN, 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS, matrícula nº 46.614-0, AUGUSTO CÉSAR REBOUÇAS DE BRITO matrícula nº 60.328-7 e MARLIETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.548-4, para realizarem trabalho de consultoria acerca das despesas com MEDICAMENTOS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Atribuir ao Diretor do Departamento de Auditoria a função de coordenador dos trabalhos de Consultoria.

Art. 3º. Em até 90 (noventa) dias deverá ser elaborado e entregue um relatório analítico contemplando os aspectos financeiros, econômicos, legais e operacionais dos achados, bem como as respectivas orientações e sugestões aos gestores de cada órgão.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 05/2022 – Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 20221609411

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: CICCARELLI E FRANÇA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Aspirante Santos, 100 – Parnamirim (RN)

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviço de recarga de toner.

Vigência: A partir da assinatura até 31/12/2023, não podendo ser prorrogado.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.124.001.2.-696 – Manutenção e Funcionamento da

CGM - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica -

SUBELEMENTO DA DESPESA: 94 – Recarga de Cartuchos de Tinta, Toner - para Impressoras a

Lazer, Cartões Magnéticos e Afins.

FONTE: 15000000 Anexo I - Valor total estimado: R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 – Art. 24 – Inciso II

DATA: 02/01/2023

ASSINATURAS:

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE – Controlador-Geral do Município

UZIEL BARBOSA DE FRANÇA – CONTRATADA

EXTRATO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 21
 NÚMERO DO PROCESSO DE DESPESA: 20221609411
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2022
 UNIDADE GESTORA: Controladoria Geral do Município-CNPJ: 08.241.747/0013-87
 ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 665 -- 2º andar - Cidade Alta - Natal/ RN - Telefone: (84) 3232-4941
 NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A) CICCARELLI E FRANÇA LTDA
 Rua: Rua Aspirante Santos, 100 - Parnamirim/RN
 CPF/CNPJ: do Contratado (a) 07.096.443/001-77
 OBJETO DA DESPESA: Serviços de recarga e remanufaturamento de toner
 DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA:
 Serviço: Serviços de recarga e remanufaturamento de toner.
 TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 II
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais)
 A ordem de compras supra encontra-se em consonância com a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.
 Assinaturas:
 Rodrigo Ferraz Quidute -Controlador-Geral do Município
 Jeane Borges de Oliveira-Chefe da USFAG

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
 Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER À BASE DE TROCA PARA IMPRESSORAS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 DADOS DO CREDOR:
 Nome: CICCARELLI E FRANÇA LTDA - ME-CNPJ/MF: 07.096.443/0001-77
 ENDEREÇO: Rua Aspirante Santos, 100 - Parnamirim (RN)
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 04.124.001.2.696 - Manutenção e Funcionamento da CGM
 ELEMENTO DA DESPESA:33.90.39-94 - Recarga de Cartuchos de Tinta, Toner para Impressoras a Laser, Cartões Magnéticos e Afins, no valor de R\$12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais).
 FONTE: 15000000
 Natal (RN), 02 janeiro de 2023
 Jeane Borges de Oliveira - Chefe da USFAG
 Ratifico o presente termo de dispensa
 Rodrigo Ferraz Quidute - Controlador-Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 003/2023-AP/A, DE 04 DE JANEIRO DE 2023
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20221374740 - NATALPREV,
 CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 428/2018-AP/A., de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2018, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-E;
 CONSIDERANDO que foi concedido à servidora a promoção horizontal através do processo nº. 013587/2020-81, enquadrando-a no N2-F;
 CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0877447-36.2020.8.20.5001, proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu a servidora promoção funcional horizontal, passando de N2-F para N2-H, conforme Lei Complementar nº. 058/2004;
 CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;
 RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 428/2018-AP/A., de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:
 Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com a Lei 11.301, de 10 de maio de 2006, artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora FRANCISCA MARIA DE FARIAS MARTINS, matrícula nº. 117.618-4, ocupante do Cargo de Professor, N2-H, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0877447-36.2020.8.20.5001, do 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:
 - 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;
 Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.
 Thiago Costa Marreiros
 PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº. 004/2023-AP/A, DE 04 DE JANEIRO DE 2023
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20221608946 - NATALPREV,
 CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 371/2016-AP/A, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de dezembro de 2016, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, integrante do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível VI;
 CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0852327-93.2017.8.20.5001, proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora a Incorporação da Função Gratificada (FG-3), bem como, a mudança do Nível VI para Nível VII;
 CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;
 RESOLVE: Retificar portaria nº. 371/2016-AP/A, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de dezembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:
 Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora ANA MARIA BARRROS DA SILVA, matrícula nº. 100.748-0, integrante do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível VII, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0852327-93.2017.8.20.5001, proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Procuradoria Geral do Município de Natal - PGM, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:
 - 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;
 - Função Gratificada (FG-3), conforme sentença judicial exarada nos autos do processo judicial nº. 0852327-93.2017.8.20.5001, proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal.
 Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de dezembro de 2016.
 Thiago Costa Marreiros
 PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº 001/2023-GP/NATALPREV, DE 05 DE JANEIRO DE 2023
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20211063601 - NATALPREV, de 02/12/2021, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de ELISANGELA SENA CAMARA, inscrita no CPF nº 007.628.894-38, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de filha maior inválida da ex servidora municipal MARIA DO SOCORRO SENA, matrícula nº 1077992, ocupante do cargo de GRUPO AUX SERV GERAIS, padrão GER-ASG-A-V, falecida em 21 de maio de 2020, com valor correspondente a totalidade dos proventos da ex-servidora quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
ELISANGELA SENA CAMARA	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

 Thiago Costa Marreiros
 Presidente - Natalprev

PORTARIA Nº 005/2023-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2023
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20221454949 - NATALPREV,
 CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 468/2022-AP/A., de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2022, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-F;
 CONSIDERANDO a portaria administrativa nº. 2254/2022-A.P., de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de outubro de 2022, foi concedido a mudança de letra à servidora ocupante de Professor de N2-F para N2-O, conforme Decisão Judicial exarada nos autos do processo judicial nº. 0847725-83.2022.8.20.5001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 468/2022-AP/A., de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº. 13.351-5, ocupante do Cargo de Professor, N2-O, conforme portaria administrativa nº. 2254/2022-A.P., de 20 de outubro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Função Gratificada de Diretor de Escola, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município e Portaria nº. 2010/2007-AP., de 19 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº. 006/2023-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20221606315 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 197/2022-AP/A., de 03 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de maio de 2022, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-O; CONSIDERANDO a portaria administrativa nº. 2489/2022-A.P., de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de novembro de 2022, foi concedido a mudança de letra à servidora ocupante de Professor de N2-O para N2-P, conforme Decisão Judicial exarada nos autos do processo judicial nº. 0835130-52.2022.8.20.5001, do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 197/2022-AP/A., de 03 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de maio de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, artigo 76 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora KATIA CILENE DE SOUZA CÂMARA, matrícula nº. 109.920-1, ocupante do cargo de Professor, N2-P, conforme Portaria nº. 2489/2022-A.P., de 24 de novembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2022.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 01/2023 – GP/FUNCARTE DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº 20230001042.

Art. 2º – Designar a servidora NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 01/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº 20230001042.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 05 de janeiro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230005897

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468

Objeto: contratação da empresa JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468, inscrita no CNPJ Nº 34.375.312/0001-00, referente apresentação musical da Orquestra Terra do Sol e Pastoril de Cabeceiras, a ser realizada no dia 06 de janeiro do corrente ano, inserida na programação do evento “Festa de Santos Reis”, no Santuário Arquidiocesano dos Santos Reis, na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, bairro Santos Reis, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 04 de janeiro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230001042

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da banda Circuito Musical, a ser realizada no dia 06 de janeiro do corrente ano, inserida na programação do evento “Festa de Santos Reis”, no Santuário Arquidiocesano dos Santos Reis, na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, bairro Santos Reis, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Natal/RN, 04 de janeiro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

Nº do processo: 20230001042

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da banda Circuito Musical, a ser realizada no dia 06 de janeiro do corrente ano, inserida na programação do evento “Festa de Santos Reis”, no Santuário Arquidiocesano dos Santos Reis, na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, bairro Santos Reis, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

CONVITE DE VOLTA AO TRABALHO

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA CONVIDA a Senhora, ANA CRISTINA GOMES DE LIMA, matrícula 24.140-7, portadora da CTPS nº 79252, série 00004, a voltar ao trabalho no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ter seu contrato de trabalho rescindido, por abandono de emprego, conforme estabelece o art. 482, alínea “i” da CLT. Natal, 04/01/2023

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA-DIRETOR PRESIDENTE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA
3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º.
SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAUJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

PORTARIA Nº 0027/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSÉ VENCESLAU BONIFÁCIO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, do Gabinete da Vereadora Ana Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2023.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 028/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIZABETE CARDOSO DE VASCONCELOS DAMASCENO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete da Vereadora Ana Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2023

PAULO FREIRE – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0029/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor FERNANDO ANTONIO DE LUCENA JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-2, do Setor de Ordem do Dia e Plenário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2023.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0030/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA BERNADETE DA SILVA CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-2, no Setor de Ordem do Dia e Plenário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2023

PAULO FREIRE – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0031/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto:

ATHIRSON VIRGINIO NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
KALINE DIANE VALENÇA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2023.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0032/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete do Vereador Geovane Peixoto:

EDOMIRO BANDEIRA DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
EDSON BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2023

PAULO FREIRE – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

ERRATA À PORTARIA Nº 0004/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Publicar Errata à Portaria nº 0004/2023-MD, publicada no Diário Oficial do Município de Natal, em 03 de janeiro de 2023.

Onde se Lê:- EMANUELLA LUANA FREIRE DE MELO GAMA – Assistente Técnico-2 da Procuradoria Jurídica. Leia-se:-RENAN KALINIEWICZ BARBOSA –Assistente Técnico-2 da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2023

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CNPDM,NATAL (RN), 05 DE JANEIRO DE 2023.

A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art. 5º,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 120/22 – Proponente: RUTH DE SOUZA

Nome do Projeto: DOMINGO NA CIDADE

Processo 122/22 – Proponente: LÍDIA ALVES HEITOR

Nome do Projeto: RN MUSIC FESTIVAL

Art. 2º Prorrogar por mais 180 dias os projetos abaixo discriminados:

Processo 053/21 – Proponente: Fernanda Cristina da Costa Ferreira

Nome do Projeto: TOCANDO À VIDA COM D'AMORE

Processo 111/21 – Proponente: Cristina Maria Moura de Medeiros

Nome do Projeto: BAIACU

Processo 119/21 – Proponente: Gianfilipe Dantas Cecchi

Nome do Projeto: OMI, TENHA CALMA

Processo 159/21 – Proponente: Márcia Maria de Oliveira

Nome do Projeto: PETRÓPOLIS FOLIA

Processo 169/21 – Proponente: L M Hesse de Oliveira Silva

Nome do Projeto: BLOCO SE PARAR EU CAIO

Art. 3º Reprovar o projeto abaixo discriminado:

Processo 110/22 – Proponente: ESCOLA DE LEADS

Nome do Projeto: VIDEOCAST CULTURAL

Processo 074/22 – Proponente: MARCELLE JANINE SILVA

Nome do Projeto: CINE CIRCO POTIGUAR

Dácio Tavares de Freitas Galvão-PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo